



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº43/2026/CAPEPI/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação Lato sensu em Bioética do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

A Pró-Reitora Substituta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professora Aline Pereira Sales Morel, nomeada pela Portaria nº 3.689/GAB-REITOR/IFSULDEMINAS, de 17 de agosto de 2026, publicada no DOU de 18 de agosto de 2026, Seção 2, página 22, e, em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi decidido na Reunião da CAPEPI, realizada em 20 de agosto de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação Lato sensu em Bioética do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*.

Art. 2º Atualizar as Resoluções CONSUP 197/2022 e 299/2022 .

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Aline Pereira Sales Morel
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aline Pereira Sales Morel**, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituta - SUB-CHEFIA - IFSULDEMINAS - PPPI, em 27/08/2026 17:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696386

Código de Autenticação: 8d2df0f89c

Nível de Acesso: Público

27/08/2026 16:59 - Criado inicialmente como: Público.



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato sensu*
EM BIOÉTICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luis Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Leonardo Barchini

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFSULDEMINAS

Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Clayton Silva Mendes

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Renato Aparecido de Souza

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Flávio Reis Fernandes

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Nathália Luiz de Freitas

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Cleber Avila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Fernando da Silva Barbosa, Aline Manke Nachtigall, Hugo Baldan Júnior, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, Siméa Paula de Carvalho Ceballos e Carlos José dos Santos.

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos.

Representantes do Corpo Discente

Diego Rafael Rocha, Carolina Rodrigues Spagnol, Amanda Silva Padilha, Lucas Eduardo Caruzo da Silva, Amanda Oliveira Lemes, Fernanda Lorena Araujo Baeza, Breno Almeida Giannini Prado, Layara Gualberto Lopes.

Representantes do Corpo Docente

Rafael Vieira Âmbar, Flaviane Aparecida de Sousa, Luciano Pereira Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Jussara Aparecida Teixeira, Lorena Temponi Boechat, Danielle Martins Duarte Costa e Crisiane Rezende Vilela de Oliveira .

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

João Carlos Ferreira, João Paulo Junqueira Geovanini, Evaldo Tadeu de Melo, Otávio Soares Paparidis, Márcio Messias Pires, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Rodrigo Janoni Carvalho e Anne Caroline Bastos Bueno.

Representantes dos Egressos

Adriano Carlos de Oliveira, Ygor Vilas Boas Ortigara, Dara Gabrielle Garroni Andrade, Jorge Vanderlei Silva, Marcelo Junior Silva, David da Silva Beca, Débora Alvarenga dos Santos, Mellyna Cristal Souza.

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

José Izael Jardim de Souza e Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack.

Representantes do Setor Público ou Estatais

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa.

Representante Sindical

Eduardo Pereira Ramos.

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Carmo de Minas

Siméa Paula de Carvalho Ceballos

Campus Inconfidentes

Fernando da Silva Barbosa

Campus Machado

Aline Manke Nachtigall

Campus Muzambinho

Hugo Baldan Júnior

Campus Passos

Juliano de Souza Caliari

Campus Poços de Caldas

Rafael Felipe Coelho Neves

Campus Pouso Alegre

Alexandre Fieno da Silva

Campus Três Corações

Carlos José dos Santos

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO PPC/REFORMULAÇÃO

CAMPUS MUZAMBINHO (SEDE)

Prof^a. Ana Paula Alonso Reis
Prof^o. Claudiomir da Silva dos Santos
Prof^a. Diana Cuglovici Abrão
Prof^o. Eugênio José Gonçalves
Prof^o. Fabrício dos Santos Ritá
Prof^o. Maurício Minchillo
Prof^a. Simone Villas Ferreira
Prof^a Milene Dias Ferreira Magri
Prof^a Larissa Sales Martins Baquião
Prof^o Geraldo Gomes de Oliveira Junior
Prof^o Ricardo Marques da Costa

CAMPUS CARMO DE MINAS

Prof^a. Andresa Fabiana Batista Guimarães

CAMPUS INCONFIDENTES

Prof^a. Mara Aparecida Pereira de Ávila

CAMPUS PASSOS

Prof^a. Flávia Helena Pereira
Prof. Juliano de Souza Caliari

CAMPUS POUSO ALEGRE

Prof^a. Carolina Souza Andrade Licio
Prof^o. Silas Santana Nogueira

CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

Prof. Fábio Assis Pinto

COORDENAÇÃO DO CURSO/VICE-COORDENAÇÃO

Larissa Sales Martins Baquião¹/ Geraldo Gomes de Oliveira Júnior

¹ Coordenadora do Curso

Endereço profissional da coordenadora: Estrada de Muzambinho, km 35 - Morro Preto
Muzambinho/MG (CEP: 37.890-000)

Sumário

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO	8
1.1 IFSULDEMINAS - Reitoria	8
1.2 Entidade mantenedora	8
1.3 IFSULDEMINAS – <i>Campus</i> Muzambinho	9
2 DADOS GERAIS DO CURSO	9
3 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL	10
3.1 Caracterização institucional do <i>Campus</i> Muzambinho	11
4 APRESENTAÇÃO DO CURSO	14
4.1. Objetivo geral	15
4.2. Objetivos específicos	15
4.3. Áreas de concentração	16
4.4 Público-alvo	16
4.5 Perfil do profissional a ser formado	16
5 FORMAS DE ACESSO	17
5.1. Desligamento do discente	18
5.2 Trancamento de matrícula e Reingresso	18
5.3 Cancelamento de matrícula	19
6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	20
6.1 Matriz curricular	20
6.1.1 Organização curricular	20
6.1.2 Organização das unidades curriculares por área	22
6.2 Ementário	25
7. METODOLOGIA	43
7.1 Sistema de avaliação, frequência, reprovação e segunda oportunidade	45
7.1.1 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem	45
7.1.2 Da frequência	46
7.1.3 Da verificação do rendimento escolar e da aprovação	46
7.1.4 Sistema de avaliação do projeto pedagógico do curso	46
7.1.5 Produção Científica	47
8 ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS	47
9 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO ACADÊMICA	50
10 CORPO DOCENTE, TITULAÇÃO E VÍNCULO	52
10.1 Relação do corpo docente do curso	52
10.2 Funcionamento do colegiado de curso	58
11 INFRAESTRUTURA DO <i>CAMPUS</i> MUZAMBINHO (<i>CAMPUS</i> PROPONENTE)	59
11.1 Setor pedagógico	59
11.2 Biblioteca	60
11.3 Laboratórios e unidades educativas	63
11.3.1 Fazenda-escola - Unidade educativa de Produção Animal I, II e III	63

11.3.2 Avicultura	64
11.3.3 Cunicultura	64
11.3.4 Caprinovinocultura	64
11.3.5 Suinocultura	64
11.3.6 Bovinocultura de corte	65
11.3.7 Complexo educacional agroindustrial	65
11.3.8 Laboratórios de medicina veterinária	65
11.3.9 Laboratórios de ciências agrárias	67
12 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CEAD)	69
12.1 INFRAESTRUTURA DE APOIO PRESENCIAL DO CAMPUS MUZAMBINHO	69
13 CERTIFICADOS	70
14 CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	72

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 IFSULDEMINAS - Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cleber Ávila Barbosa
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37.553-465
DDD/Telefone	(35) 3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios, Bloco I, 4º. andar - Ed. Sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília

UF	Distrito Federal
CEP	70.047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	gabinetesetec@mec.gov.br

1.3 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Nome do Local de Oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – <i>Campus</i> Muzambinho		CNPJ: 10.648.539/0006-10	
Nome do Dirigente: Renato Aparecido de Souza			
Endereço do Instituto: Estrada de Muzambinho, km 35		Bairro: Morro Preto	
Cidade: Muzambinho	UF: MG	CEP: 37.890-000	Telefone: (35) 3571-5051

2 DADOS GERAIS DO CURSO

- Nome do curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética
- Modalidade: Ensino a Distância
- Tipo: Pós-Graduação
- Ato de autorização do curso: Resolução Consup nº 197/2022
- Áreas do conhecimento:
 - 2.00.00.00-6 Ciências Biológicas
 - 4.00.00.00-1 Ciências da Saúde
 - 4.06.00.00-9 Saúde Coletiva
 - 5.00.00.00-4 Ciências Agrárias
 - 6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas
 - 6.01.00.00-1 Direito
 - 6.07.00.00-9 Ciência da Informação

- 6.01.02.00-4 Direito Público
 - 6.01.04.00-7 Direitos Especiais
- 7.00.00.00-0 Ciências Humanas
 - 7.01.00.00-4 Filosofia
 - 7.01.04.00-0 Ética
- 7.09.00.00-0 Ciência Política
 - 7.09.04.00-6 Políticas Públicas
- Local de funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS (*Campus Muzambinho*)
- Ano de implantação: Primeiro semestre de 2022
- Habilitação: Especialista em Bioética
- Duração do curso: 12 meses (Tempo máximo de integralização: 24 meses), conforme o Artigo 36 da Resolução Consup nº. 2015/2022
- Turno de funcionamento: Curso na modalidade de Ensino a Distância.
- Forma de ingresso: Segundo critérios do edital de seleção em conformidade com a Resolução Consup nº. 109/2021
- Requisito de acesso: Curso superior concluído
- Número de vagas oferecidas: 150
- Carga horária total: 360 horas

3 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL

Criado em 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) originou-se da fusão de três antigas escolas agrotécnicas localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Assim, essas três unidades tornaram-se *campus*, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

Em 2009, esses três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *Campus Passos*, *Campus Poços de Caldas* e *Campus Pouso Alegre*. Em 2013, foram criados os *campi* avançados de Carmo de Minas e Três Corações. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *campi* prestar serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*. A Reitoria comporta cinco Pró-Reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Administração;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O IFSULDEMINAS atua em diversos níveis de ensino: técnico, graduação e pós-graduação, em diferentes áreas. Articulando a tríade *ensino, pesquisa e extensão*, o Instituto trabalha em função das necessidades regionais, formando pessoas para o mundo do trabalho, prestando serviços, desenvolvendo pesquisa aplicada que atenda a demandas da economia local e projetos que colaborem para a qualidade de vida da população. No *Campus* Muzambinho, por exemplo, o Laboratório de Bromatologia permite à comunidade atestar a qualidade da água consumida; em Machado, o Setor de Industrialização do Café atende os produtores da região; em Inconfidentes, uma incubadora de empresas difunde o empreendedorismo e insere empresas no mercado.

De acordo com o Inciso III do Artigo 6º. da Lei Federal 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, uma de suas finalidades e características é promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e à educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.

Em consonância com a referida lei, a missão do IFSULDEMINAS é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

3.1 Caracterização institucional do Campus Muzambinho

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 km² e 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia

e recursos naturais.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, o município de Muzambinho apresentava uma população estimada de 21.891 habitantes e área territorial de 409.948 km² (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária e, por último, no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional, que apresenta o setor de indústria como mais representativo que o setor agropecuário.

No município de Muzambinho, também se localiza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus* Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município, e inserido em uma região eminentemente agropastoril. Entre os principais produtos que movimentam a economia local, assim como verificado em todo o Sul de Minas Gerais, encontra-se a cultura do café. Nesse sentido, a missão do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, nos seus 68 anos de ensino agrícola, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus* Muzambinho é, hoje, uma Instituição orientada pela SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e vinculada ao MEC - Ministério da Educação. Sua origem é 31 de dezembro de 1948, quando a comunidade Muzambinhense entregou à União a gleba de terra necessária para a instalação de uma instituição de educação voltada para a agropecuária, obedecendo ao acordo firmado entre as partes em 22 de outubro de 1948.

Durante sua existência, o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho esteve permanentemente ligado ao ensino agrícola. De forma ininterrupta, desempenhou sua função de formação de profissionais ligados à agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica, obtendo grande sucesso. Ao longo dos anos da história da referida instituição, ela recebeu três denominações: de 1953 a 1964, *Escola Agrotécnica de Muzambinho*; de 1964 a 1979, *Colégio Agrícola de Muzambinho*; e, por meio do Decreto nº. 83.935/1979, *Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho*.

A transformação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus* Muzambinho foi uma conquista que ressaltou a importância de sua área de atuação e que, durante toda a sua existência, procurou o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, assim como a ampliação de sua função social.

Uma das missões do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho corresponde à

capacitação, promoção e apoio no que diz respeito aos agricultores familiares, associações comunitárias rurais, cooperativas e associações de produtores, bem como toda iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Desse modo, a instituição visa a promover uma educação de excelência por meio da tríade *ensino, pesquisa e extensão*, possibilitando interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando conhecimentos, construindo novas tecnologias e ainda proporcionando o desenvolvimento da região. Simultaneamente, objetivam-se a formação dos seus ingressos, a proposição de alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico e a fixação do homem no campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais à sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho oferta cursos em níveis técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos presencialmente ou a distância. Atualmente, os cursos oferecidos são:

- Técnico Integrado ao Ensino Médio: Agropecuária, Alimentos e Informática;
- Técnico Subsequente em Administração, Agropecuária, Contabilidade, Edificações, Enfermagem, Informática e em Segurança do Trabalho;
- Cursos Técnicos a Distância (EaD): Cafeicultura, Informática e Meio Ambiente;
- Graduação, com titulação de Bacharel: Engenharia Agrônômica, Ciência da Computação e Medicina Veterinária;
- Graduação, com titulação de Licenciado: Ciências Biológicas;
- Graduação, com titulação de Bacharel ou Licenciado: Educação Física;
- Graduação a Distância (EaD): Licenciatura em Pedagogia;
- Graduação Semi Presencial: Licenciatura em Pedagogia;
- Tecnologia em Cafeicultura.
- Pós-graduação: Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária Avançado, Pós-graduação lato sensu em Bioética, Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF

O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho teve declarada a sua regularidade de oferta de cursos pela Portaria nº. 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao MEC. Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº. 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho é uma instituição pensada a partir do ambiente no qual se situa e do qual se origina. Comum às demais instituições de ensino,

organiza-se para desenvolver sua missão cultural, que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender à geração de uma investigação criativa e formação de profissionais necessários à sociedade, além da missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e também a condição de Muzambinho em face desse contexto, é imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral. É justamente nessa perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*.

4 APRESENTAÇÃO DO CURSO

A Bioética é, hoje, reconhecida como importante área do conhecimento. Por essência e natureza, é *inter-, multi- e transdisciplinar*, buscando integração com as Ciências da Vida, Saúde e Meio Ambiente, bem como com as Ciências Humanas e Exatas. Além disso, pressupõe preparo e capacidade para a reflexão e o juízo crítico sobre valores humanos. Consiste em um processo de formação e evolução, imprescindível para o aprimoramento profissional, cidadania e realização como ser humano.

Enquanto ética, a Bioética implica buscar base e trânsito na Filosofia e nas demais Ciências Humanas. Ela se preocupa com questões da vida e seu ciclo, da morte, tanto na esfera do cotidiano, como das pesquisas e na fronteira dos dilemas, problemas, conflitos e desafios trazidos pela tecnociência. A sua preocupação se estende ainda até o presente e as futuras gerações. Aos profissionais que lidam com questões bioéticas de forma direta, o aprofundamento em sua formação teórica e aplicada possibilita obter os fundamentos necessários para vivenciar adequadamente essas situações, assim como desenvolver qualidade argumentativa, crítica e reflexiva. Na área da pesquisa, busca proteger o ser humano de eventuais abusos. Em áreas fronteiriças do conhecimento humano, ela sempre se perguntará o que significa promover e proteger a dignidade humana.

O rápido e extraordinário avanço do conhecimento técnico-científico traz à tona questões éticas profundas e complexas, que demandam análise e da qual participam as diversas áreas do conhecimento, e não apenas uma área específica. Desse modo, está intrínseco à formação em Bioética capacitar e especializar profissionais de diversas áreas para que possam obter mais conhecimentos e habilidades e atender às demandas do

mercado.

A criação da pós-graduação em Bioética trará um grande benefício ao IFSULDEMINAS e a todo o seu entorno direto ou indireto, que ainda não possui pós-graduação *lato sensu* nessa área, ao oferecer formação capaz de produzir e transferir à sociedade conhecimento novo, de fronteira e de inovações em Bioética. No âmbito do IFSULDEMINAS, a vasta oferta de cursos de graduação nas áreas de Biologia, Ciências Agrárias e Humanas, Medicina Veterinária, Saúde e Tecnologias, além de uma extensa cartela de projetos de pesquisa, cursos de extensão e cursos FIC demonstram que esse Instituto tem experiência acumulada no que diz respeito ao diálogo com a Bioética enquanto objeto de estudo e de formação. Justamente porque a Bioética já é realidade *inter-, multi- e transdisciplinar* no IFSULDEMINAS, há docentes capacitados para a efetiva consolidação da oferta de pós-graduação nessa área.

Finalmente, é importante mencionar que a presente proposta visa a incluir e a ampliar o Programa de Pós-Graduação no IFSULDEMINAS por meio do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética. Pretende-se que, ao criar esse programa de pós-graduação *lato sensu*, ele seja sustentado por profissionais e pesquisadores produtivos de diversas áreas do conhecimento, com vistas à formação de recursos humanos qualificados para a sociedade.

Essas diretrizes são pertinentes à política atual da pós-graduação no Brasil. O avanço, às demandas científicas e sociais e a atual realidade brasileira justificam a abertura desse programa para candidatos que busquem desenvolver e adquirir novos conhecimentos científicos em Bioética, ligados ou não à sua profissão.

4.1. Objetivo geral

Habilitar os profissionais a entender e interpretar os conflitos éticos presentes na prática profissional, com vistas ao compartilhamento de conhecimento sobre a Bioética e à discussão de casos a respeito dos problemas bioéticos contemporâneos, considerando os avanços da ciência, tecnologia, aspectos morais e implicações éticas e jurídicas, que afetam todas as áreas de atuação profissional para que, em contexto interdisciplinar, estejam aptos a enfrentar desafios educacionais, consultivos e normativos em Bioética.

4.2. Objetivos específicos

- Conhecer e dominar os fundamentos da Bioética e sua história;
- Lidar com as principais teorias da Bioética nas questões cotidianas;
- Identificar e conduzir debates participativos a respeito de conflitos bioéticos;
- Realizar consultas e participar de deliberações sobre normas de conduta e de tomadas de decisão em Bioética;
- Compreender as condições necessárias para uma administração responsável da vida humana em face das complexidades da sociedade;
- Compreender a relação entre os avanços tecnológicos e científicos e a Bioética;
- Discutir a evolução dos conceitos morais na sociedade e suas implicações na Bioética.

4.3. Áreas de concentração

- Ciências da Saúde;
- Medicina Veterinária;
- Ciências Humanas e Educação;
- Ciências Agrárias e Ambientais.

4.4 Público-alvo

Multidisciplinar (com ensino superior completo reconhecido pelo MEC): profissionais das áreas da Saúde; Agrárias e Biológicas; Direito; Filosofia; demais Ciências Humanas; administradores; líderes espirituais ou orientadores místicos; docentes; profissionais que queiram atuar em Bioética.

4.5 Perfil do profissional a ser formado

Profissional qualificado, apto a desenvolver condições dialógicas (comissões normativas, formação continuada, capacitação de equipes, etc.) em diversas áreas de atuação, atividades de ensino, de pesquisa e de extensão relacionadas com a Bioética, com o seguinte perfil:

- Desenvolver as funções de docente em Bioética, nos distintos níveis educacionais, a partir de ampla visão multidisciplinar, a fim de que possa contribuir para o exercício pleno

da cidadania.

- Ser um pesquisador em Bioética com visão interdisciplinar, crítica e contextualizada.
- Realizar pesquisas que verticalizam os problemas bioéticos.
- Exercer a liderança no contexto profissional e promover reflexão e deliberação interdisciplinares a respeito dos problemas éticos suscitados pelos avanços da ciência e tecnologia.
- Ter capacidade crítica, analítica e reflexiva quanto a questões relativas ao homem no seu ciclo vital e o meio ambiente.
- Ser propagador da Bioética por meio de atitudes relacionadas com o ser humano e o meio ambiente no tocante às suas demandas ou requerimentos, numa perspectiva interdisciplinar e contextualizada.

5. FORMAS DE ACESSO

Para o ingresso nessa pós-graduação, é obrigatória a comprovação, mediante certificado reconhecido pelo MEC, de conclusão do ensino superior em qualquer curso de graduação: bacharelado, licenciatura ou tecnólogo. O ingresso no curso ocorrerá, exclusivamente, por processo seletivo publicado em edital, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral dos candidatos no limite do oferecimento de vagas. Serão reservadas 20% das vagas por edital para o grupo de candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência.

O processo seletivo para os cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFSULDEMINAS é desenvolvido por uma Comissão de Seleção, formada por professores do Colegiado do Curso ou Comissão definida para tal, de acordo com os procedimentos, etapas e critérios definidos em edital, respeitado o disposto em legislação institucional, conforme a Resolução Consup nº. 215/2022, que dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância. A organização do processo seletivo e o respectivo cronograma serão definidos pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Reitoria junto à Comissão de Seleção.

É vedado ao discente cursar de forma concomitante mais de um curso de pós-

graduação lato ou stricto sensu no IFSULDEMINAS. A vedação atende ao disposto no artigo 47 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 270/2022. A vedação para dupla matrícula prevista no caput não se aplica quando provier de cursos vinculados a instituições privadas.

Para se habilitar ao preenchimento das referidas vagas, os candidatos deverão atender aos critérios mínimos para ingresso nos cursos e, posteriormente, comprovar sua condição no momento da matrícula, de acordo com cada edital e em conformidade à Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS nº 20, de 27 de agosto de 2020, que trata dos procedimentos de heteroidentificação complementar no caso de candidatos autodeclarados pretos e pardos. Faculta-se ao campus definir percentual de vagas destinado a outro público específico, por meio de critério próprios, sendo que este percentual deverá ser deduzido das demais vagas, sem prejuízo daquelas definidas para candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência. Caso não haja candidatos às vagas previstas, elas serão destinadas aos demais candidatos não cotistas.

5.1. Desligamento do discente

Ocorrerá por ato formal do colegiado de curso nas seguintes situações, de acordo com a Resolução Consup nº. 215/2022:

- I - quando for reprovado em três ou mais disciplinas de um mesmo módulo;
- II - quando acumular quatro ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
- III - quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
- IV - quando não cumprir rigorosamente as datas de renovação de matrícula, sendo considerado evadido, salvo os casos em que haja renovação automática;
- V - quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto nesta Resolução.
- VI - quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, contemplada em Regulamentos e Resoluções do IFSULDEMINAS.

5.2 Trancamento de matrícula e Reingresso

O trancamento de matrícula poderá ser requerido pelo discente ou seu procurador

na SRA do campus ou polo de apoio presencial, em requerimento próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do período letivo de cada semestre/módulo, determinado pelo calendário acadêmico, conforme Resolução nº 215/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS.

O trancamento será permitido somente após o discente ter cursado o primeiro semestre/módulo do curso, contanto que ele não tenha sido reprovado, ou tenha sido reprovado em três ou mais disciplinas.

Em caso de cursos com ofertas sazonais ou programas especiais, a viabilidade de trancamento deverá ser analisada pelo colegiado do curso.

Após o período estabelecido de 30 (trinta) dias a partir do início do semestre/módulo letivo, o pedido de trancamento de matrícula será indeferido, ficando o requerente sujeito ao cumprimento dos deveres e obrigações pedagógicas das disciplinas que constituem o módulo semestral em curso. Decorridos os 30 (trinta) dias do início do semestre/módulo letivo, o trancamento será aceito somente mediante apresentação de justificativa devidamente documentada com análise e deferimento do Colegiado de Curso.

O trancamento de matrícula somente poderá ser requerido após a renovação de matrícula do módulo semestral em curso, no período estabelecido em calendário, salvo os casos de renovação automática descritos no PPC e/ou edital de seleção.

O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para a integralização do curso, sendo permitido somente um trancamento durante o curso.

O discente que não retornar ao curso e não formalizar a sua renovação de matrícula na SRA ou polo de apoio presencial estará sujeito ao desligamento e será considerado evadido, salvo os casos de renovação automática descritos no PPC e/ou edital de seleção, conforme Resolução nº 215/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

O reingresso estará condicionado à disponibilidade de oferta das disciplinas a serem cursadas pelo discente, que será integrado à turma correspondente ao período letivo trancado.

Em caso de alterações no PPC, no ato do reingresso o discente poderá estar sujeito a adaptações curriculares deliberadas pelo Colegiado do Curso.

5.3 Cancelamento de matrícula

O discente que não retornar ao curso e não formalizar a sua renovação de matrícula na SRA ou polo de apoio presencial estará sujeito ao desligamento e será considerado evadido, salvo os casos de renovação automática descritos no PPC e/ou edital de seleção, conforme Resolução nº 215/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética estabelece-se a partir da distribuição de carga horária total e das respectivas disciplinas dispostas conforme o item 6.1.1 (a seguir). A proposta metodológica, portanto, aborda um sistema de interdisciplinaridade que reúne um conjunto teórico para promover com maior eficiência a compreensão dos conceitos abordados em cada disciplina e a interação entre as disciplinas do curso. A interdisciplinaridade deve ocorrer de forma tanto horizontal quanto vertical entre as disciplinas de cada módulo, visando contemplar a estrutura curricular do curso.

6.1 Matriz curricular

A matriz curricular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética, apresentada no Quadro 1, está organizada por módulos e discrimina a carga horária em hora-aula. Na elaboração da matriz curricular, optou-se pela organização do curso em dois módulos. Em cada módulo, são ofertadas disciplinas concernentes ao escopo teórico do respectivo módulo, visando, assim, a uma melhor assimilação e encadeamento lógico dos conteúdos abordados. Os módulos buscam estabelecer relações entre duas ou mais disciplinas ou ramos de conhecimento, visando atingir a proposta da interdisciplinaridade.

6.1.1 Organização curricular

Quadro 1: Organização curricular, disciplinas e respectivas cargas horárias

Siglas	Disciplinas	CH
--------	-------------	----

MÓDULO I**Fundamentos,
Princípios e
paradigmas
da Bioética**

BET-FND1	Fundamentos da Bioética I	30h/a
BET-FND2	Fundamentos da Bioética II	30h/a
BET-PSH	Ética em Pesquisa com Seres Humanos	30h/a
BET-CIV	A Bioética no Ciclo Vital: a infância, a adolescência, a vida adulta e o envelhecimento.	30h/a
BET-LIT	Linguagem, Discurso e Divulgação Científica	30h/a
BET-RNT	Bioética Aplicada aos Recursos Naturais	30h/a
BET-PRC ou PCO	Produção Científica (OPTATIVA)	20h/a

MÓDULO II**Bioética
da
Vida**

BET-IFV	Bioética do Início ao Fim da Vida	30h/a
BET-ESP	Espiritualidade e Saúde	30h/a
BET-PAN	Bioética e Pesquisa com Animais	30h/a
BET-MGB	Engenharia Genética e Biotecnologia	20h/a
BET-PPS	Bioética e Políticas Públicas de Saúde	40h/a
BET-TAS	Bioética e Tecnologias Aplicadas à Saúde	30h/a

CARGA HORÁRIA TOTAL	360h/a
----------------------------	---------------

Fonte: Autores, (2022).

6.1.2 Organização das unidades curriculares por área

Quadro 2: Organização e descrição das disciplinas por área

Ciências da Saúde		
Disciplina	Breve descrição da disciplina	Categoria
Bioética do início ao fim da vida	Abordagem de situações que envolvem os temas: Reprodução Assistida (desafios contemporâneos, destinação dos embriões excedentários, reprodução assistida e <i>post mortem</i>), Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, Aborto, Ortotanásia, Eutanásia.	Obrigatória
Engenharia Genética e Biotecnologia	História e perspectivas da engenharia genética, Biologia molecular e Biotecnologia.	Obrigatória
Bioética e Políticas Públicas	O Estado e a Sociedade. Políticas Públicas de Estado e de Governo. A Hierarquia das Leis. A constitucionalização da saúde como um direito. Princípios constitucionais aplicados à Saúde e ao Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação infraconstitucional em saúde. Responsabilidade sanitária. O fenômeno da Judicialização da Saúde no Brasil. Aspectos da legislação aplicada à gestão em saúde.	Obrigatória
Bioética e	O avanço tecnológico e científico. O poder de conexão do novo Estado Digital. Gestão	

Tecnologias Digitais	do conhecimento para inovação. Conhecimento de Bases de Dados. Lei Geral de Proteção de Dados e seus impactos.	Obrigatória
Ética e Pesquisa com Seres Humanos	Diretrizes e normas regulamentadoras da pesquisa em seres humanos: Análise de temas persistentes e emergentes da bioética Plataforma Brasil.	Obrigatória
A Bioética no Ciclo Vital: a infância, a adolescência, a vida adulta e o envelhecimento	Dignidade e Direitos Humanos; Benefício e Dano; Autonomia e Responsabilidade Individual; Privacidade e Confidencialidade; Conflitos bioéticos relativos ao nascer e ao morrer. Dilemas ao desenvolvimento do corpo humano na infância, na adolescência e senilidade.	Obrigatória
Espiritualidade e Saúde	Religião, religiosidade e espiritualidade, Ciência, Pesquisa em saúde e Bioética.	Obrigatória

Medicina Veterinária – Ciências da Saúde

Disciplina	Breve descrição da disciplina	Categoria
Bioética e Pesquisa com Animais	Aspectos históricos, legais, conceituais e aplicados da bioética no uso de animais em pesquisas e ensino. Responsabilidade Técnica no uso animal.	Obrigatória

Ciências Humanas/Educação

Disciplina	Breve descrição da	Categoria
------------	--------------------	-----------

	disciplina	
Fundamentos da Bioética I	Ética como vida e como ciência. Moral objetiva e moral subjetiva. Normas, valores e lei natural. Ética teleológica e ética deontológica. Os princípios da bioética personalista. Os princípios da bioética sociobiologista. Os princípios da bioética subjetivista. Os princípios da bioética pragmático-utilitarista. Os princípios da bioética norte-americana. Os princípios aplicados a situações de conflito.	Obrigatória
Fundamentos da Bioética II	Aprofundamento em ética prática. Leitura de “Ética Prática”, de Peter Singer, expondo-se seus principais dilemas e autores.	Obrigatória
Linguagem, discurso e divulgação científica	Trabalho com textos de diversos gêneros, tendo em vista os usos sociais da leitura e da escrita e o desenvolvimento do posicionamento crítico diante dos temas da bioética (ênfase nas questões éticas).	Obrigatória
Produção Científica	Elaboração de Projetos e Artigo Científico	Optativa

Ciências Agrárias e Ambientais

Disciplina	Breve descrição da disciplina	Categoria
Bioética aplicada aos Recursos Naturais	Bioética ambiental, preocupação ambiental, crise ecológica e sustentabilidade. Bioética ambiental e os grandes desafios socioambientais do século XXI em nível local, regional e global. Relação entre a	Obrigatória

	bioética, Saúde e meio ambiente na atualidade.	
--	--	--

Fonte: Autores, (2022).

6.2 Ementário

Nesta seção, são apresentadas as ementas e as bibliografias básicas e complementares das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética, de acordo com os quadros a seguir.

Quadro 3: Organização, descrição das disciplinas por período, carga horária, ementa e bibliografias

Disciplina: Fundamentos da Bioética I
Obrigatória: Bloco I - Fundamentos, Princípios e Paradigmas da Bioética
Carga horária total: 30h
Ementa
Ética como vida e como ciência. Moral objetiva e moral subjetiva. Normas, valores e lei natural. Ética teleológica e ética deontológica. Os princípios da bioética personalista. Os princípios da bioética sociobiologista. Os princípios da bioética subjetivista. Os princípios da bioética pragmático-utilitarista. Os princípios da bioética norte-americana. Os princípios aplicados a situações de conflito.
Bibliografias Básicas

1. GRACIA, DIEGO. Fundamentos da bioética. Eudema, Madrid, 1989.
2. POTTER, V. R. Bioética: Ponte para o Futuro. Editora Loyola, 208. p. 2016.
3. SGRECCIA, ELIO. Manual de bioética: fundamentos e ética biomédica I. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

Bibliografias Complementares

1. BYK, C. Tratado de Bioética. São Paulo: Paulus, 2015.
2. GARRAFA, V.; KOTTOW, M.; SAADA, A. Bases Conceituais da Bioética: enfoque latino-americano. São Paulo: Gaia, 2006.
3. MORIN, E. A ciência com consciência. 14. ed. Tradução de Maria Alice Araripe de Sampaio Doria e Maria D. Alexandre. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
4. SEGRE, M.; COHEN, C. Bioética. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2002.
5. VALLS, A. L. M. Da Ética à Bioética. Petrópolis: Vozes, 2004.

Disciplina: Fundamentos da Bioética II

Obrigatória: Bloco I - Fundamentos, Princípios e Paradigmas da Bioética

Carga horária total: 30h

Ementa

Aprofundamento em ética prática. Leitura de “Ética Prática”, de Peter Singer, expondo-se seus principais dilemas e autores.

Bibliografias Básicas

1. GRACIA, Diego. Fundamentos da bioética. Eudema, Madrid, 1989.
2. SGRECCIA, Elio. Manual de bioética: fundamentos e ética biomédica I. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
3. SINGER, Peter. Ética Prática. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, , 2018.

Bibliografias Complementares

1. BOFF, L. Ética e Moral: A Busca dos Fundamentos. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
2. NEVES, M. C. P.; OSSWALD, W. Bioética Simples. Lisboa: Verbo, 2007.
3. OLIVEIRA, F. Bioética: Uma face da Cidadania. 8. ed. São Paulo: Moderna, 2004.
4. PESSINI, L.; BARTACHINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. (Orgs.) Bioética, Cuidado e Humanização: das origens à contemporaneidade. São Paulo: Loyola, 2014. v. 1.
5. PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. Buscar sentido e plenitude de vida: bioética, saúde e espiritualidade. São Paulo: Paulinas, 2008.

Disciplina: Ética em Pesquisa com seres humanos

Obrigatória: Bloco I - Fundamentos, Princípios e Paradigmas da Bioética

Carga horária total: 30h

Ementa

Diretrizes e normas regulamentadoras da pesquisa em seres humanos: as resoluções do Conselho Nacional de Saúde. Ética da pesquisa em seres humanos e manutenção da sua integralidade. A vulnerabilidade do participante de pesquisa. Análise de temas persistentes e emergentes da bioética relacionados ao ensino e à pesquisa na área da

saúde. O processo de obtenção do Consentimento. Procedimentos da Plataforma Brasil. Pesquisa clínica e utilização de drogas. Biobancos e biorrepositórios.

Bibliografias Básicas

1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Res. 466/12, de 12 de dezembro de 2012. Brasília. 2012.
2. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Res. 510/16, de 7 de abril de 2016. Brasília. 2016.
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Norma Operacional 001/13. Brasília. 2013

Bibliografias Complementares

1. CONEP (2016). "SISNEP – Sistema Nacional de Informações sobre Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos" – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Disponível em: <http://portal2.saude.gov.br/sisnep/imagens/folders/Sisnep1.pdf>. Acesso em: dez. 2016.
2. FREITAS, C. B.; Lobo, M. (2000). "O Sistema CEP/CONEP" Caderno de Ética em Pesquisa – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/materialeducativo/cadernos/caderno07.pdf. Acesso em: set. 2016.
3. PALÁCIOS, Marisa; REGO, Sérgio; SCHRAMM, Fermin Roland. A Regulamentação Brasileira em Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos. In: MEDRONHO, ROBERTO DE A.; BLOCH, KÁTIA VERGETTI; LUIZ, RONIR RAGGIO; WERNECK, GUILHERME LOUREIRO, *Epidemiologia*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003. p. 465-477.
4. Saúde (2016). "Plataforma Brasil" – Ministério da Saúde. Disponível em: <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>. Acesso em: nov. 2016.

5. SISNEP (2016). "SISNEP – Sistema Nacional de Informações Sobre Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos" – Ministério da Saúde. Disponível em: http://portal2.saude.gov.br/sisnep/Menu_Principal.cfm. Acesso em: nov. 2016.

Disciplina: A bioética no ciclo vital: a infância, a adolescência, a vida adulta e o envelhecimento

Obrigatória: Bloco I - Fundamentos, Princípios e Paradigmas da Bioética

Carga horária total: 30h

Ementa

Dignidade Humana e Direitos Humanos; Benefício e Dano; Autonomia e Responsabilidade Individual; Consentimento; Indivíduos sem a capacidade para consentir; Respeito pela vulnerabilidade humana e pela integridade individual;

Privacidade e Confidencialidade; Respeito pela Diversidade Cultural e pelo Pluralismo; Responsabilidade Social e Saúde; Conflitos bioéticos relativos ao nascer e ao morrer. Dilemas ao desenvolvimento do corpo humano na infância, na adolescência e senilidade. Conflitos éticos nas práticas de saúde no contexto atual e de autonomia dos direitos humanos. Bioética e Humanização na saúde como desafio ético.

Bibliografias Básicas

1. BETIOLI, Antonio Bento. Bioética, a ética da vida. 2. ed. São Paulo: LTR, 2015. 184 p. ISBN 9788536126654.
2. SGRECCIA, Elio. Manual de bioética: aspectos médico-sociais II. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
3. SILVA, J. V. Bioética: meio ambiente, saúde e pesquisa. 1. ed. São Paulo: Iatria, 2009. 203 p.

Bibliografias Complementares

1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Res. 510/16, de 7 de abril de 2016. Brasília. 2016.
2. BYK, C. Tratado de Bioética. São Paulo: Paulus, 2015.
3. SEGRE, M. A questão ética e a saúde humana. São Paulo: Atheneu, 2006.
4. SILVA, J. V. Bioética: meio ambiente, saúde e pesquisa. 1. ed. São Paulo: Iatria, 2009. 203 p.
5. SINGER, Peter. Ética Prática. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

Disciplina: Linguagem, discurso e divulgação científica

Obrigatória: Bloco I - Fundamentos, Princípios e Paradigmas da Bioética
Carga horária total: 30h
Ementa
A língua como constituidora de sujeitos sociais. Reflexões sobre o funcionamento da língua. O respeito às variedades linguísticas. Integração social do saber: o processo de recontextualização como prática discursiva, considerando a divulgação científica, a manipulação de informações e a ética. Estratégias discursivas de democratização do conhecimento científico, produção e circulação do conhecimento na e pela mídia. Trabalho com textos de diversos gêneros, tendo em vista os usos sociais da leitura e da escrita. Desenvolvimento do posicionamento crítico diante dos temas da bioética (ênfase nas questões éticas). Desenvolvimento das habilidades necessárias à interpretação textual. As estratégias argumentativas para a produção de textos (escritos e orais).

Bibliografias Básicas
1. BAGNO, M. Preconceito linguístico: o que é, como se faz. 10. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002. 2. KOCH, I. V. Argumentação e Linguagem. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 3. ORLANDI, E. P. Discurso e leitura. São Paulo: Cortez, 1993.
Bibliografias Complementares
1. AMOSSY, R. Apologia da polêmica. Tradução de Mônica Cavalcante et al. São Paulo: Contexto, 2017. 2. CALSAMIGLIA, H. Divulgar: itinerarios discursivos del saber: una necesidad, un problema, un hecho. Quark, Barcelona: Observatorio de la Comunicación Científica, Universitat Pompeu Fabra, n. 7, p. 9-18, 1997.

3. FIORIN, J. L. Argumentação. São Paulo: Contexto, 2016.
4. KLEIMAN, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 1989.
5. TOMASELLO, M. Origens culturais da aquisição do conhecimento humano. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Disciplina: Bioética Aplicada aos Recursos Naturais
Obrigatória: Bloco I - Fundamentos, Princípios e Paradigmas da Bioética
Carga horária total: 30h
Ementa
Bioética ambiental, preocupação ambiental, crise ecológica e sustentabilidade. Bioética ambiental e os grandes desafios socioambientais do século XXI em nível local, regional e global. Relação entre a bioética, a saúde e o meio ambiente na atualidade. A Bioética Ambiental como instrumento de reflexão e intervenção na mitigação de vulnerabilidades através da identificação dos agentes morais e dos valores balizadores das suas decisões. A Saúde ambiental global e os direitos humanos no contexto coletivo e individual.
Bibliografias Básicas

1. BOFF, Leonardo. Ética e Sustentabilidade. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006. (Caderno de Debate, Agenda 21 e Sustentabilidade).
2. FISCHER, Marta Luciane; CUNHA, Thiago; RENKE, Valquíria; SGANZELA, Anor; SANTOS, Juliana Zacarkin. Da Ética Ambiental à Bioética Ambiental: antecedentes, trajetórias e perspectivas. História, Ciências Saúde-Manguinhos, v. 24, n. 2, p. 391-409, 2017.
3. NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; REIS, Émilien Vilas Boas. Bioética ambiental: premissas para o diálogo entre a ética, a bioética, o biodireito e o direito ambiental. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

Bibliografias Complementares

1. FISCHER, Marta Luciana. Bioética ambiental: a retomada do cunho ecológico da bioética. In: SGANZERLA, A. Schramm FR (Org.). Fundamentos da Bioética. Curitiba: CRV, 2016. p. 233-253. v. 3.
2. JUNGES, José Roque. ÉTICA ECOLÓGICA: ANTROPOCENTRISMO OU BIOCENTRISMO?. Perspectiva Teológica, v. 33, n. 89, 2010.
3. LEFF, E. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
4. OLIVEIRA, Claudia Almeida de; PALÁCIOS, Marisa. Diferentes abordagens sobre ética ambiental. Cadernos de Saúde Coletiva, v. 17, n. 3, p. 493-510, 2009.
5. POTTER, Van Rensselaer. Bioética, ponte para o futuro. Tradução de Diego Carlos Zanella. São Paulo: Edições Loyola, 2016.

Optativa: Bloco I - Fundamentos, Princípios e Paradigmas da Bioética
Carga horária total: 20h
Ementa
Elaboração de projeto de pesquisa: tema, objeto de estudo, título, situação problema/problematização/pergunta norteadora, objeto de estudo, hipóteses, introdução/revisão da literatura, justificativa, objetivo, metodologia, orçamento, cronograma, referências, anexos, apêndices. Artigo Científico: o que é, estrutura, submissão a periódico indexado e qualificado.
Bibliografias Básicas
1. PEREIRA, M.G. Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. x, 383 p. 2. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 225 p. 3. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 239 p.
Bibliografias Complementares

1. MEDEIROS, J.B.; TOMASI, C. Redação de artigos científicos: métodos de realização, seleção de periódicos, publicação. São Paulo: Atlas, 2015. 288 p. 03
2. ORGANIZADOR SIDNEI A. MASCARENHAS. Metodologia científica, 2. ed. Editora Pearson, 2012.
3. LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 314 p.
4. CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A.; SILVA, R. Metodologia Científica. 6. ed. Editora Pearson, 2006.
5. FIGUEIREDO, N. M. A. Método e Metodologia na Pesquisa Científica. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2004.

Disciplina: Bioética do Início ao Fim da vida
Obrigatória: Bloco II - Bioética da Vida
Carga horária total: 30h
Ementa
A vida. Tecnologias de reprodução e início da vida. Reprodução medicamente assistida e a consequente produção, manipulação, congelamento e experimentação de embriões, além de questões como a inseminação <i>post mortem</i> ou a reprodução isolada (por recurso a banco de espermatozoides ou mãe de substituição). Clonagem ou a ocorrência da transferência de embriões humanos para o útero de outra espécie. O recém-concebido à luz da genética e da biologia, o caráter humano do embrião, o valor ontológico e ético do recém-

nascido, aborto (ponto de vista da bioética), aborto terapêutico, aborto eugênico, formas de aborto, lei do aborto e objeção da consciência. Transplante de órgãos (aspecto ético do problema: os princípios gerais; transplante homólogo, transplante heterólogo, enxerto de tecidos, recém-nascido anencéfalo como doador de órgãos). A humanização no fim da vida. Cuidados paliativos. Eutanásia, distanásia, ortotanásia, mistanásia e dignidade da morte (definição dos termos e história do problema, o contexto cultural de hoje, a situação legislativa atual no mundo).

Bibliografias Básicas

1. SEGRE, Marco; COHEN, Claudio (Org.). **Bioética**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edusp, 2002. 218 p. (Faculdade de Medicina - USP; 2). ISBN 978-85-314-0304-0 (broch.). *(3 exemplares Muzambinho)*
2. BETIOLI, Antonio Bento. **Bioética, a ética da vida**. 2. ed. São Paulo: LTR, 2015. 184 p. ISBN 9788536126654. *(2 exemplares Muzambinho)*
3. BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de; PESSINI, Leocir (Org.). **Bioética: alguns desafios**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2002. 347 p. (Bioética em perspectiva; 1). ISBN 85-15-02264-8 (broch.). *(6 exemplares Muzambinho)*

Bibliografias Complementares

1. CAMARGO, M. Manual Sintético da Bioética - O Agir da Vida. Curitiba: Juruá, 2013.
2. SGRECCIA, ELIO. Manual de bioética: aspectos médico-sociais II. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
3. CARVALHO, R. T.; PARSONS, H. A. (Orgs.) Manual de Cuidados Paliativos ANCP. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2012.
4. ESSLINGER, I. De quem é a vida afinal? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
5. PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. Bioética e Longevidade Humana.

Disciplina: Espiritualidade e Saúde
Obrigatória: MÓDULO II - Bioética da Vida
Carga horária total: 30 horas
Ementa
Religião, religiosidade e espiritualidade. Religião, religiosidade, espiritualidade e Ciência. Religião, religiosidade, espiritualidade e Pesquisa na área da saúde. Espiritualidade e religiosidade: uma questão Bioética.
Bibliografias Básicas
1. GOLDIM, J. R. et al. Bioética e espiritualidade. Porto Alegre: EDIPURS, 2007. 318 p. 2. SEGRE, M.; COHEN, C. Bioética. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edusp, 2002. 218 p. 3. SILVA, J. V. Bioética: meio ambiente, saúde e pesquisa. 1. ed. São Paulo: Iatria, 2009. 203 p.
Bibliografias Complementares
1. KOENIG, H. G.; MCCULLOUGH, M. E.; LARSON, D. B. Handbook of Religion and Health. New York: Oxford University Press, 2001.

2. LUCHETTI, G.; LUCHETTI, A. L. Spirituality, religion and health: over the last 15 years of field research (1999-2013). *Int J Psychiatry Med.*, v. 48, n. 3, p. 199-215, 2014.

3. PESSINI, L.; BARTACHINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. Bioética, Cuidado e Humanização: humanização dos cuidados de saúde e tributos de gratidão. São Paulo: Loyola, 2014. v. 3.

4. MAIRINK, A. P. A. R.; GRADIM, C. V. C.; BORGES, M. L.; PEREIRA, F. H.; PANOBIANCO, M. S. Spiritual/Religious dimension in coping with breast cancer in the midst of the new coronavirus pandemic (COVID-19). *IOSR Journal of Nursing and Health Science (IOSR-JNHS)*, v. 10, n. 4, p. 51-59, 2021.

5. SILVA, J. V. (Org.). Bioética: visão multidimensional. São Paulo: Iátria, 2010.

Disciplina: Bioética e Pesquisa com Animais
Obrigatória: Bloco II – Bioética da Vida
Carga horária total: 30h
Ementa
Contextualização histórica relacionada ao uso de animais em laboratório. Aspectos gerais de legislação e ética na experimentação animal. Biossegurança em biotérios e locais de experimentação. Principais técnicas para manejo e manipulação de animais visando a não causar desconforto, traumas e variações indesejadas nos resultados experimentais. Perspectivas sobre o uso dos animais em experimentos. Campo da filosofia prática: obras Peter Singer; Campo da Etologia: Darwin, Jeffrey Masson e Mark Bekoff; Declaração de Cambridge sobre a Consciência em Animais (senciência); Bem-

estar animal. Direito dos Animais. Papel da bioética nas comissões de uso animal (CEUAs). Bioética nas experimentações e no ensino. Animais como modelos experimentais e métodos substitutivos. Bioética e sobrevivência (Potter).

Bibliografias Básicas

1. SINGER, Peter. Liberação animal: o clássico definitivo sobre o movimento pelos direitos dos animais. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013. 461 p.
2. POTTER, Van Rensselaer. Bioética: ponte para o futuro. São Paulo: Loyola, 2016. 208 p.
3. POTTER, Van Rensselaer. Bioética Global: construindo a partir do legado de Leopold. São Paulo: Loyola, 2018. 200 p.

Bibliografias Complementares

1. ANDRADE, Antenor; PINTO, Sergio Correia; OLIVEIRA, Rosilene Santos de (Orgs). Animais de laboratório: criação e experimentação. Editora Fiocruz, 2006. 388 p.
2. ARAÚJO, Fernando. A hora dos direitos dos animais. Portugal: Almedina, 2003. 379 p.
3. DE PONTES REGIS, Arthur Henrique; CORNELLI, Gabriele. Experimentação animal: panorama histórico e perspectivas. Revista Bioética, v. 20, n. 2, p. 232-243, 2012.
4. GORDILHO, Heron José de Santana. Abolicionismo animal: habeas corpus para grandes primatas, 2 ed. Salvador: EDUFBA, 2017. 363 p.
5. TRÉZ, Thales. Experimentação animal: um obstáculo ao avanço científico. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2015. 264 p.

Obrigatória: Bloco II - Bioética da vida
Carga horária total: 20h
Ementa
História e perspectivas da engenharia genética: impactos da engenharia genética na sociedade; Biologia molecular I (estudo da estrutura e funcionamento dos ácidos nucleicos como embasamento para a engenharia genética): estrutura do DNA e do RNA, replicação do DNA, transcrição e processamento do RNA, tradução e código genético; Biologia molecular II (caracterização dos principais métodos e ferramentas utilizados na engenharia genética): tecnologia do DNA recombinante – enzimas de restrição, vetores de clonagem e expressão heteróloga, linhagens celulares, quantificação de ácidos nucleicos, análise de DNA por eletroforese; Biotecnologia: marcadores moleculares, plataformas de sequenciamento genômico de última geração, introdução à bioinformática, ciências ômicas (Genômica, Proteômica, Transcriptômica), diagnóstico molecular (qRT-PCR), RNA de interferência, CRISPR, vacinas recombinantes (vacinas genéticas ou vacinas de 3ª geração) como abordagem inovadora na imunização através de material genético (DNA ou RNA).
Bibliografias Básicas
1. ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. 4ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2017. 2. GRIFFITHS A. J. F. et al. Introdução à Genética. 11ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 3. NELSON, D. L. & COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 8ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2022.

Bibliografias Complementares

1. WATSON, J. D.; BERRY, A. DNA: o segredo da vida. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
2. BROWN, T. A. Genética: um enfoque molecular. 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
3. BERG, J.M.; TYMOCZKO, J.L. & STRYER, L.O. Bioquímica. 7ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
4. CAMPBELL, M. K. & FARREL, S. O. Bioquímica. 5ª edição. Editora Thomson, 2007.
5. VOET, D.; VOET, J.; PRATT, C. W. Fundamentos de Bioquímica. 4ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Disciplina: Bioética e Políticas Públicas de Saúde

Obrigatória: Bloco II - Bioética da vida

Carga horária total: 40h

Ementa

O Estado e a Sociedade. Políticas Públicas de Estado e de Governo. Organização e legislação estruturante do Sistema Único de Saúde. Estudos e pesquisas avançados referentes a temas, problemas e conflitos ético-sociais contemporâneos de especial relevância para a saúde coletiva. Aspectos teóricos para a configuração de bases explicativas da bioética social e da bioética cotidiana referenciados no contexto da sociedade brasileira. Bioética social como campo teórico em construção. Bioética

cotidiana: elementos como aporte teórico às pesquisas em bioética. Problemas e conflitos bioéticos relevantes para a saúde coletiva e nas práticas de saúde. Abordagem *inter-, multi- e transdisciplinar*; o papel da equipe multiprofissional; as relações interpessoais entre os diferentes atores no contexto do cuidado. Ativismo judicial e judicialização da saúde. Conflitos morais entre o foco individual e o coletivo. Principais ações judiciais ligadas ao direito à saúde e à judicialização. Análise de casos práticos.

Bibliografias Básicas

1. BETIOLI, Antonio Bento. Bioética, a ética da vida. 2. ed. São Paulo: LTR, 2015. 184 p. ISBN 9788536126654.
2. SGRECCIA, Elio. Manual de bioética: fundamentos e ética biomédica II. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
3. CARVALHO, R. R. P.; ROSANELI, A. F. Bioética e Saúde Pública. Curitiba: CRV, 2016. 190 p. v. 1. ISBN 978-85-444-1091-2.

Bibliografias Complementares

1. AITH, F. M. A. Teoria Geral do Direito Sanitário. In: _____. Direito à saúde e democracia sanitária: experiências brasileiras. Revista de Direito Sanitário, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 85-90, abr. 2015.
2. BARBOZA, H. H. Biodireito x direito sanitário. In: ASENSI, F. D.; PINHEIRO, R. (Eds.). Direito Sanitário. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 352-363.
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Res. 510/16, de 7 de abril de 2016. Brasília. 2016.
4. DALLARI, S. G. Organização Jurídica do Sistema de Saúde Brasileiro. In: Rocha, A. A.; Cesar, C. L. G.; Ribeiro, H. Saúde Pública: bases conceituais. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2013. p. 269- 289.

5. A saúde no Brasil em 2030: diretrizes para a prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro. / Fundação Oswaldo Cruz... [et al.]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2012.

Disciplina: Bioética e Tecnologias Aplicadas à Saúde
Obrigatória: Bloco II - Bioética da vida
Carga horária total: 30h
Ementa
Bioética e Tecnologia. Fundamentos da informática em saúde. Bases de dados e sistemas de informação em saúde. A transformação de dados em informação. Avanços e tendências de tecnologias aplicadas à saúde. Inteligência artificial e novas tecnologias em saúde: desafios e perspectivas. Principais aspectos relacionados à segurança da informação em saúde e questões éticas.
Bibliografias Básicas
1. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. Brasília. 2012. 2. PESSINI, L.; DRANE, J. Bioética, medicina e tecnologia: desafios éticos na fronteira do conhecimento humano. São Paulo: São Camilo/Edições Loyola, 2005. 3. POTTER, V. R. Bioética: ponte para o futuro. Tradução de Diego Carlos Zanella. São Paulo: Edições Loyola, 2016.
Bibliografias Complementares

1. BENITO, G. A. V.; LICHESKI, A. P. Sistemas de informação apoiando a gestão em saúde. Rev. Bras. Enfermagem, Brasília, n. 62, v. 3, p. 447-50, maio-jun. 2009.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia e-Saúde para o Brasil. Brasília. 2014.
3. BRASIL. Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, 15 ago. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm. Acesso em: 10 mar. 2022.
4. MARIN, H. F. Sistemas de Informação em saúde: considerações gerais. J. Health Inform, v. 2, n. 1, p. 204, 2010.
5. MATSUMOTO, M. Seus dados médicos estão mais expostos do que você imagina. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Sociedade (Ipea), 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/105-seusdados-medicos-estao-mais-expostos-do-que-voce-imagina>. Acesso em: 10 mar. 2022.

Fonte: Autores, (2022).

7. METODOLOGIA

A fim de atender aos objetivos do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética na modalidade a distância, assim como possibilitar o diálogo entre as tecnologias e a comunicação, são disponibilizados diferentes meios para a interação entre estudantes e professores no decorrer do curso.

Para tal, são utilizados múltiplos meios (mídias), cada qual com suas especificidades, o que contribui para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo, uma vez que as mídias são complementares entre si.

A carga horária das disciplinas é cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no qual o aluno poderá acessar o conteúdo das aulas, realizar avaliações, estudos entre outras atividades previstas. No AVA, o estudante terá acesso ao professor da disciplina através de mensagens, chats e fóruns. Cada professor em atuação auxiliará os discentes durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fóruns de discussões, entre outros recursos disponíveis. Além disso, o curso poderá disponibilizar no ambiente virtual diferentes materiais didáticos, tais

como apostilas, vídeo aulas, aulas gravadas e textos atualizados, permitindo ao aluno complementar a sua carga horária de estudo.

O estudante devidamente matriculado conta ainda com a estrutura do *Campus Muzambinho* (sede), sendo o local destinado à execução das atividades presenciais e apoio logístico à continuidade. De forma efetiva atuará para oferecimento de espaço, técnicas e ferramentas que propiciem o desenvolvimento da aprendizagem individual a distância.

7.1 Sistema de avaliação, frequência, reprovação e segunda oportunidade

7.1.1 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos a distância deverão incluir, necessariamente, atividades avaliativas, segundo a Resolução Consup nº. 215/2022.

Avaliações são realizadas de forma contínua, por meio de atividades e tarefas em que será observada a capacidade do estudante de: refletir criticamente sobre os conteúdos, desenvolver autonomia intelectual, identificar dificuldades e construir estratégias de superação, visando à sua progressão para consolidar competências previstas no perfil do egresso.

A disciplina “Produção Científica” será ofertada como componente curricular optativo do curso de pós-graduação, podendo ser escolhida pelos estudantes que tenham interesse em aprofundar conhecimentos relacionados à elaboração de trabalhos científicos e à produção acadêmica. O estudante que optar por cursá-la deverá cumprir integralmente as atividades propostas no ambiente virtual de aprendizagem, atendendo aos critérios de frequência, participação e avaliação estabelecidos no plano de ensino, sendo necessária sua aprovação na disciplina. Ressalta-se que a aprovação refere-se exclusivamente ao desempenho e ao cumprimento das exigências da disciplina “Produção Científica”. Posteriormente a conclusão da disciplina, uma produção acadêmico-científica poderá ser realizada com a orientação de um professor orientador.

A reprovação em disciplinas optativas que fizerem parte do currículo mínimo do curso causará dependência, ou seja, o estudante será obrigado a cursá-la novamente.

Nas discussões via fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições tragam reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas e trazer um questionamento novo sobre o tema, além de oportunizar a indicação de um material complementar que possa enriquecer a discussão. De acordo com o Capítulo XI, Artigo 39, Parágrafo único da Resolução Consup nº. 215/2022, o registro do rendimento

acadêmico dos estudantes e o da sua assiduidade se darão:

Art. 38. O PPC do curso deverá prever: | - o sistema de notas em que o discente será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos - para modalidade presencial e a distância; II - o sistema de frequência em que o discente será aprovado nas disciplinas em que obtiver frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento), conforme Resolução CNE/CES nº 01/2018, para cursos presenciais.

Parágrafo único. Nos cursos a distância, não haverá controle de frequência on-line e presencial (Artigo 47 da Lei nº. 9.394/1996 [LDB]).

A recuperação da aprendizagem é contínua e ocorre no decorrer do componente curricular, pois tem por finalidade proporcionar ao aluno novas oportunidades de aprendizagem para superar deficiências verificadas no seu desempenho, que será sempre registrado no sistema acadêmico.

A avaliação do aproveitamento dar-se-á mediante o acompanhamento constante do estudante e dos resultados por ele obtidos segundo os instrumentos de avaliação determinados dentro das disciplinas pelos respectivos professores, os quais poderão acatar pedidos de aplicação de segunda chamada de atividades avaliativas por meio da feitura, pelo estudante, de justificativa de faltas, a ser apresentada à coordenação de curso, para os casos previstos em lei:

- I. Estudante assistido pelo regime de exercícios domiciliares (Decreto nº. 1.044/1969);
- II. Ausência por doença, mediante apresentação de atestado médico;
- III. Estudante gestante (Lei nº. 6.202/1975);
- IV. Aluno impedido de realizar avaliação por motivo de falecimento de familiares de primeiro e segundo graus, mediante apresentação de atestado de óbito.

Será atribuído um total de 10,0 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino pelos professores responsáveis. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totaliza o desempenho acadêmico e o aproveitamento do estudante. A aprovação nas disciplinas compreende aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) do montante total de pontos.

7.1.2 Da frequência

Segundo o Parágrafo único do Artigo 38 da Resolução Consup nº. 215/2022, na modalidade a distância, não haverá controle de frequência on-line e presencial (em conformidade com o Artigo 47 da Lei nº. 9.394/1996 [LDB]).

7.1.3 Da verificação do rendimento escolar e da aprovação

Será atribuído um total de 10,0 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos respectivos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

O estudante será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos (Capítulo XI, Artigo 38, Resolução Consup nº. 215/2022). Ao estudante regularmente matriculado, é assegurado o direito de cursar disciplinas pendentes, quando ofertadas, desde que a conclusão prevista do curso seja menor ou igual ao prazo máximo para sua finalização, estabelecido pelo Artigo 39 da Resolução Consup nº. 215/2022.

Diante de reprovação, por uma única vez, será dada ao aluno regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar a(s) disciplina(s), desde que não exceda o prazo máximo supracitado para a integralização do curso.

7.1.4 Sistema de avaliação do projeto pedagógico do curso

O curso será avaliado anualmente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), e o resultado será publicado para conhecimento de toda a comunidade acadêmica, principalmente no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência do curso e contará com os seguintes elementos básicos de análise:

- Ajuste do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para atingir os objetivos desejados;
- Necessidade de adequação das ementas às novas realidades;
- Atualização da bibliografia utilizada nas disciplinas, levando-se em consideração a evolução do conhecimento ao longo dos anos;
- Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação da

aprendizagem;

- Outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados como formulários, questionários, entre outros. De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o colegiado de curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

7.1.5 Produção Científica

A disciplina de Produção Científica consiste numa disciplina optativa que trabalhará para que o estudante seja capaz de desenvolver um trabalho para o curso de pós-graduação *lato sensu* sob a orientação de um professor orientador. Na ausência de orientadores do corpo docente do programa, abrir-se-á a possibilidade a orientadores externos, com titulação mínima de mestre, por meio de edital específico. As atribuições do orientador estão estabelecidas no Art. 57 da Resolução Consup nº. 215/2022.

O discente poderá ter um coorientador do IFSULDEMINAS ou externo, escolhido pelo orientador. A produção científica que contemplar uma propriedade intelectual ou uma transferência de tecnologia, deverá ser alinhado com o coordenador de curso e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), do IFSULDEMINAS.

8. ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Ressalta-se que os espaços estruturais do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o *campus* articula-se de maneira a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, Artigo 8º., como:

I - disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e

informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas de se comunicar ou ter acesso à informação.

Portanto, o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho é adequado quanto à infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, incluindo salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer, sanitários. Além da acessibilidade física, o curso de Pós-Graduação em Bioética buscará condições para maximizar a permanência, participação e desenvolvimento acadêmico aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mediante adequações pedagógicas e institucionais necessárias. Nos termos da Resolução Consup 2015/2022 caberá à coordenação e ao colegiado de curso deliberar sobre situações específicas relacionadas à inclusão e acessibilidade que possam vir a surgir.

Além disso, o IFSULDEMINAS conta com o apoio do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que tem por finalidade desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito no que se refere aos seus cursos e processos educacionais. De acordo com a Resolução Consup nº. 68/2020 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

Art. 5º. – Ao NAPNE compete:

I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;

II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;

III – Assegurar ao discente com necessidades educacionais específicas o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;

IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades educacionais específicas nas ações inclusivas, visando à sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho;

V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS no ensino regular, em consonância com a legislação vigente;

VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil;

VII – Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para *campus* e reitoria para garantir o desenvolvimento das ações dos núcleos;

VIII – Gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais;

IX – Solicitar à Direção-geral do *campus*, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional ou Diretoria de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuar junto aos discentes com necessidades educacionais específicas, possibilitando a estruturação de equipes de apoio educacional especializado;

X – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, para tanto dispondo de equipe de apoio educacional especializado quando se fizer necessário;

XI – Assessorar a elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) conforme regulamentação institucional vigente;

XII – Reunir a documentação dos estudantes, conforme demanda, para respaldar o processo de deliberação de Certificação por Terminalidade Específica conforme regulamentação institucional e legislação vigente;

XIII – Incentivar, promover e assessorar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva;

XIV – Acompanhar as reuniões pedagógicas de planejamento quando envolverem ações pertinentes à Educação Inclusiva, em articulação com as coordenações de curso, docentes e equipe multidisciplinar;

XV – Assessorar a Copese quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais específicas nos processos seletivos, quando solicitado.

Parágrafo único. Entende-se por equipe de apoio educacional especializado aquela composta por profissionais que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades educacionais específicas, como Profissional de Apoio, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras, dentre outros.

Quando necessário, poderão ser adotadas adaptações nos processos de avaliação, metodologias, prazos e recursos didáticos, respeitando as especificidades dos estudantes, sem prejuízo dos objetivos formativos do curso. As adequações serão definidas a partir de análise institucional, observando parecer técnico do setor competente e deliberação da coordenação e colegiado do curso.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme a Lei nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

No IFSULDEMINAS, também por meio do Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado - PAEE-IFSULDEMINAS, Resolução Consup nº. 025/2018, busca-se o compromisso de reverter o quadro de exclusão escolar ocasionado pelas limitações físicas, sensoriais e intelectuais dos estudantes, numa perspectiva de interface que contemple tanto as atividades de Ensino quanto as de Pesquisa e Extensão.

As ações inclusivas serão continuamente avaliadas, podendo subsidiar adequações no PPC, em consonância com os processos institucionais de avaliação previstos para os cursos de pós-graduação.

9. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO ACADÊMICA

Com o intuito de promover a pesquisa, a extensão e a inovação, além da produção discente e docente, o IFSULDEMINAS realiza, anualmente, a Jornada Científica e Tecnológica e o Simpósio de Pós-Graduação, com o apoio do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Esses eventos visam a oportunizar aos alunos e professores a socialização de novos conhecimentos construídos no IFSULDEMINAS e em outras instituições.

Tais eventos contam com apresentação de programas, palestras e trabalhos científicos. O objetivo é favorecer a relação entre pesquisadores regionais, ao criar

oportunidade para que os alunos de iniciação científica apresentem suas produções, projetando os trabalhos acadêmicos institucionais e regionais e promovendo o intercâmbio entre pesquisadores.

10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O discente poderá aproveitar disciplinas ou módulos obtidos em outros cursos de pós-graduação *lato sensu*, desde que a ementa e a carga horária sejam compatíveis, mediante o deferimento do coordenador de curso e com o parecer do professor da referida disciplina.

O Art. 20 da Resolução Consup 215/2022 afirma especificamente que:

“Do ato da matrícula até 30 (trinta) dias após o início do curso, o discente poderá requerer aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos ou programas de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, com aproveitamento de, no máximo, 30% (trinta por cento) das disciplinas obrigatórias do curso, cabendo a avaliação e o deferimento pelo Colegiado de Curso. §1º O aproveitamento de disciplinas será permitido para cursos de pós-graduação *Lato* ou *Stricto sensu* concluídos e/ou interrompidos. §2º São disciplinas passíveis de aproveitamento aquelas cursadas dentro dos seguintes prazos: I - 5 (cinco) anos, para curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* não concluído; II - 10 (dez) anos, para curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* concluído; III - nas demais situações, o colegiado avaliará as justificativas e documentos apresentados pelo discente.”

Para obter direito ao aproveitamento de estudos, o aluno deverá apresentar a documentação comprobatória de conclusão da disciplina ou do módulo, com aproveitamento suficiente (nota e carga horária equivalente), e solicitar, junto à Secretaria de Registro Acadêmico do *campus*, a validação dos conhecimentos já obtidos conforme destacado pelo Art. 21 da Resolução Consup nº. 215/2022. Para o aproveitamento de créditos, será considerado um limite máximo de duas disciplinas. Outras definições serão determinadas pelo colegiado de curso e conforme Resolução Consup nº. 215/2022.

10. CORPO DOCENTE, TITULAÇÃO E VÍNCULO

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética dispõe de um qualificado corpo docente (com docentes de vários *campi* do IFSULDEMINAS) e técnico-administrativo, que oferece o suporte necessário para a prática das políticas educacionais do *Campus* Muzambinho e o acompanhamento didático-pedagógico do processo de ensino-aprendizagem.

10.1 Relação do corpo docente do curso

O quadro apresenta o corpo docente efetivo que atua no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Bioética, destacando a formação, a titulação e a área de atuação. Todos os docentes abaixo relacionados atuam em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Quadro 4 – Relação de docentes efetivos que atuam no curso, com formação, titulação e área de atuação.

N.	Docente	Instituição (Campus)	Formação Acadêmica	Área	Titulação	E-Mail	Link do Lattes
1	Ana Paula Alonso Reis	Muzambinho	Enfermagem	Ciências da Saúde	Pós-Doutorado	ana.reis@muz.ifsul deminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8434365431583607
2	Carlos Alexandre Molina Noccioli	Muzambinho	Letras	Ciências Humanas	Doutorado	carlos.noccioli@muz.ifsul deminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5506567548614242
3	Claudimir Silva Santos	Muzambinho	Ciências Biológicas e Ciências Agrícolas	Ciências Agrárias e Biológicas	Doutorado	claudimir.santos@muz.ifsul deminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7460335760795185
4	Diana Cuglovici Abrão	Muzambinho	Medicina Veterinária	Ciência Animal e Parasitologia	Doutorado	diana.abrao@muz.ifsul deminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3489941589349569
5	Eugênio José Gonçalves	Muzambinho	Engenharia Agrônômica	Ciências Agrárias – Fitopatologia e Biociências	Mestrado	eugenio.goncalves@muz.ifsul deminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3362379011293397
6	Fabício dos Santos Ritá	Muzambinho	Enfermagem	Ciências da Saúde	Pós-Doutorado	fabricao.rita@muz.ifsul deminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9009240714607346
7	Geraldo Gomes de Oliveira Junior	Muzambinho	Ciências Biológicas	Agricultura Sustentável e Engenharia de Segurança do Trabalho	Pós-Doutorado	geraldo.junior@muz.ifsul deminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9496893511394203
8	Juliano de Souza Caliar	Passos	Enfermagem	Ciências da Saúde	Pós-Doutorado	juliano.caliari@ifsul deminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9841209843799788

9	Larissa Sales M. Baquião	Muzambinho	Enfermagem	Ciências da Saúde	Doutorado	larissa.martins@muz.ifsuldeminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3650267709334557
10	Milene Dias Ferreira Magri	Muzambinho	Enfermagem	Ciências da Saúde	Mestrado	milene.magri@muz.ifsuldeminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1333880879499196
11	Ricardo Marques da Costa	Muzambinho	Matemática e Ciência da Computação	Ciências Exatas	Doutorado	ricardo.costa@ifsuldeminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8147423403304876
12	Simone Villas Ferreira	Muzambinho	Filosofia	Ciências Humanas	Mestrado	simone.ferreira@muz.ifsuldeminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4289873839436295
13	Silas Santana Nogueira	Itajubá	Ciências Biológicas e Enfermagem	Ciências Biológicas	Doutorado	silas.nogueira@ifsuldeminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1168054761101131

Fonte: Autores, (2022).

10.2 Funcionamento do colegiado de curso

De acordo com o Artigo 71 da Resolução Consup nº. 215/2022, o colegiado de curso é um órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, sendo constituído:

- I - Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de dois anos;
- II - Por três professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de dois anos;
- III - Por um representante do corpo discente do curso, eleito pelos seus pares, com mandato de um ano.

O colegiado de curso reúne-se, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenadoria-Geral de Ensino, pelo coordenador do curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Compete ao colegiado de curso, conforme Art. 73 da Resolução Consup nº. 215/2022:

- I - Aprovar o PPC após elaboração pelo NDE;
- II - Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
- III - Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
- IV - Avaliar o desempenho do corpo docente;
- V - Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade quanto a demandas do arranjo produtivo local, relacionadas com o curso;
- VI - Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VII - Propor modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- VIII - Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- IX - Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;

- X - Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto na Resolução;
- XI - Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
- XII - Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
- XIII - Estipular claramente no PPC as modalidades do TCC, quando obrigatório;
- XIV - Deliberar sobre o desligamento do discente, de acordo com a Resolução vigente;
- XV - Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e desta

11. INFRAESTRUTURA DO *CAMPUS* MUZAMBINHO (*CAMPUS* PROPONENTE)

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho está constituído de glebas de terras distribuídas entre os municípios de Muzambinho, Minas Gerais (183 ha), e Guaxupé, Minas Gerais (80,01 ha), perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, de produção, naturais e demais estruturas.

O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho dispõe de uma ótima infraestrutura física que serve de apoio aos cursos superiores ofertados no *campus*. Além dos mais variados laboratórios didáticos e de pesquisas e de uma biblioteca equipada, oferece refeitório, alojamento para alunos internos, enfermaria, ginásio poliesportivo, campo de futebol e auditórios para reuniões, palestras ou sessões públicas para apresentação e defesa de trabalhos.

11.1 Setor pedagógico

O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho conta com uma área de 2.245 m² destinada ao setor pedagógico, abrangendo as seguintes instalações:

- ❖ Setor de Registros Acadêmicos: destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o

software Suap.Edu;

- ❖ Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras;
- ❖ Sala de docentes;
- ❖ Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional;
- ❖ Auditório prédio H: com capacidade para 190 pessoas, destinado a fins diversos, com TV 29", vídeo, DVD, internet, projetor do tipo *Datashow*, som, caixa de som, computador, quadro móvel, mesas e cadeiras;
- ❖ Auditório Principal: O Auditório Principal está localizado no Campus Muzambinho, ao lado do prédio da Administração. O auditório é moderno, climatizado, confortável e possui excelente acústica. Possui capacidade para acomodar 706 pessoas (lugares sentados). 14 espaços para cadeirantes, 7 poltronas para acomodação de obesos, 7 Poltronas para Pessoas com mobilidade reduzida.
- ❖ Laboratórios de informática: destinados a ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e dotados de acesso à internet, servindo ainda de infraestrutura para cursos técnicos;
- ❖ Sala de multimídia com TV 29", vídeo, DVD e projetor do tipo *Datashow*, além de lousa digital;
- ❖ Sala da Coordenação de Orientação Educacional;
- ❖ Sala da Coordenação-Geral de Ensino;
- ❖ Sala da coordenação geral de extensão (CGEX);
- ❖ Sala do setor de Estágios;
- ❖ Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

11.2 Biblioteca

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato" corresponde a 713,3m², sendo o acervo equivalente a 93m². O empréstimo de livros pode ser realizado eletronicamente - Suap.Edu -, e todo o acervo cadastrado pode ser consultado pela internet. Encontra-se aberta de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 22h30 ininterruptamente, para

atendimento à comunidade interna e externa (público geral) e aos sábados quando há encontros presenciais dos cursos de EaD do *campus*.

Possui sala de processamento técnico, com área de 13 m², reservada para tratamento de material bibliográfico. Esse ambiente conta com 1 (um) microcomputador, 1 (uma) impressora e 1 (um) escâner. Há também uma área reservada à reprografia, de 4,5 m², com máquina de fotocópia e impressora a laser. O prédio da biblioteca é dotado de 9 (nove) computadores para uso de alunos/visitantes e 2 (dois) destinados à consulta de livros do acervo, por meio do programa Pergamum. Dispõe ainda de um aparelho de telefone IP, que permite fazer ligações internas e externas, impressora a laser e acesso Wi-Fi, oferecendo internet a todos os usuários. Conta também com sala para estudo individual e sala para estudo em grupo, reservada para o tratamento do material bibliográfico - elevador para acesso a pessoas com necessidades específicas.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca on-line, e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD).

Para catalogação, utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e também periódicos doados à instituição. A biblioteca apresenta também Sala de Multimídia, que oferece suporte aos docentes, educandos e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

O acervo é composto por aproximadamente 17.000 exemplares entre livros, monografias, teses, dissertações, DVDs, obras de referência e periódicos. Todo o acervo físico está tombado junto ao patrimônio da IES e gerenciado pelo Sistema Pergamum, sendo os serviços on-line, com acesso via internet.

O acervo da biblioteca é aberto, de livre acesso às estantes. As obras estão arranjadas por assunto de acordo com Classificação Decimal Dewey (CDD), por autor segundo a tabela (PHA) e catalogadas de forma descritiva conforme o Anglo-Americano (AACR2).

Ressalte-se que todas as bibliotecas do IFSULDEMINAS integram um sistema interligado denominado “Meu Pergamum”, que permite aos usuários ter acesso a diversas funções, como consulta ao acervo, reserva de livros, renovação on-line e consulta de débitos referentes ao acervo de todos os *campi* do IFSULDEMINAS. Além disso, com vistas a maximizar o acervo, é permitido solicitar qualquer livro que esteja

presente na biblioteca de qualquer outro *campus* do IFSULDEMINAS, por meio de empréstimo via malote.

Para melhor atender os usuários, a biblioteca tem parcerias e convênios: Catálogo Coletivo Nacional (CCN), Portal de Periódicos da CAPES, Biblioteca Nacional e Sistema de Bibliotecas Pergamum. O Portal de Periódicos Capes reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional, contando com um acervo de mais de 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Dispõe ainda de acesso ao *Scielo* e *LivRe*, que apresentam uma grande robustez de informações, além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open Acess) das principais instituições, tais como Unicamp, USP e UFSC.

O educando que busca apoio presencial para ter suporte às suas necessidades de ensino-aprendizagem precisa das bibliotecas e, conseqüentemente, do profissional bibliotecário. Logo, esse educando deverá encontrar a infraestrutura necessária para um atendimento eficiente e eficaz quanto a suas demandas de conhecimento, já que os polos funcionam como extensão do IFSULDEMINAS.

Vale dizer que o próprio MEC estabelece os critérios para o funcionamento das bibliotecas nas instituições proponentes dos cursos de EaD. O documento *Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância* determina que tais cursos devem ter em sua infraestrutura de apoio uma biblioteca contendo:

um acervo mínimo para possibilitar acesso dos educandos à bibliografia, além do material instrucional utilizado pelo curso; sistema de empréstimo de livros e periódicos ligados à sede da IES para possibilitar acesso à bibliografia mais completa, além do disponibilizado no polo (BRASIL, 2007, p. 19).

Ainda de acordo com o documento em questão, é importante que as bibliotecas das instituições proponentes possuam acervo atualizado, amplo e compatível com as disciplinas ministradas nos cursos ofertados. Seguindo a concepção de amplitude de meios de comunicação e informação da educação a distância, o material oferecido deve ser disponibilizado igualmente em diferentes mídias. Nesse sentido, é relevante também que as bibliotecas estejam informatizadas, permitindo que sejam realizadas consultas on-line, solicitação virtual de empréstimos e outras atividades de pesquisa que facilitem o acesso ao conhecimento.

Objetivando a unicidade de procedimentos, a facilidade no tratamento das obras, a eficiente recuperação das informações e a agilidade no uso pelos usuários, a biblioteca optou por migrar os livros da Biblioteca Virtual Pearson para o Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Pergamum. Com essa unificação, quando da realização de determinada pesquisa, os resultados gerados mostram as obras que estão cadastradas no Sistema Pergamum e as obras disponíveis na Plataforma Pearson.

O acervo bibliográfico virtual tem como suporte a Biblioteca Virtual Pearson, contando com mais de 25 editoras parceiras e mais de 8.000 títulos em diversas categorias profissionais e literárias. Essa plataforma oferece às instituições de ensino um ambiente prático, disponibilizando e-books nas nuvens para acesso a partir de qualquer dispositivo conectado à internet, apresentando um conjunto de funcionalidades para enriquecimento de estudos e leitura e incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Está disponível tanto na versão *web* como em aplicativo para Android e IOS.

O empréstimo domiciliar de materiais é permitido para alunos devidamente matriculados, podendo ser até 5 (cinco) obras por 7 (sete) dias seguidos. Os usuários devem cadastrar senha no balcão de atendimento ou através da página da Minha Biblioteca.

A biblioteca mantém convênio com o Programa de Comutação Bibliográfica (Comut), que propicia a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos (solicitação de partes de teses, monografias e artigos de revistas) por alunos, professores e pesquisadores desde que disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

11.3 Laboratórios e unidades educativas

11.3.1 Fazenda-escola - Unidade educativa de Produção Animal I, II e III

11.3.1.1 Avicultura

O setor de avicultura de postura contém 4 boxes, com capacidade total de animais/box: 1.250 aves; e o setor de avicultura de corte com 1 galpão para 12.000

aves dividido em 4 boxes de 3.000 aves.

11.3.1.2 Cunicultura

O setor de cunicultura dispõe de um galpão de 300 m² do tipo aberto com sistema de cortinas e gaiolas do tipo plano único, dispostas em 3 (três) fileiras, sendo 2 (duas) simples e 1 (uma) dupla. As gaiolas têm 0,80 m x 0,60 m x 0,45 m (comprimento x largura x altura), nas quais é alojado um total de 70 (setenta) matrizes e 12 (doze) reprodutores em gaiolas individuais; há capacidade para 330 animais de recria, estes em gaiolas coletivas.

11.3.1.3 Caprinovinocultura

Tanto os caprinos quanto os ovinos do rebanho do *campus* são criados juntos em um mesmo galpão, de 770 m², que é dividido em 11 (onze) baias coletivas, 1 (um) berçário, sala para depósito de ração, ferramentas, medicamentos e outros equipamentos, local para ordenha manual e sala para processamento e armazenamento de leite. Os caprinos são mantidos em sistema intensivo de produção, confinados nas baias. Já os ovinos são mantidos em sistema semi-intensivo, permanecendo nas baias somente durante o período noturno.

11.3.1.4 Suinocultura

A suinocultura possui 1 (um) galpão de gestação com 250 m², contendo 10 (dez) baias para matrizes e 4 (quatro) baias para reprodutores; 1 (um) galpão de maternidade com 60 m², dividido em 8 (oito) baias para parição; 1 (um) galpão para pré-recria de leitões (creche) com 72 m², dividido em 8 (oito) baias; 1 (um) galpão de terminação com 451,12 m², dividido em 19 (dezenove) baias com lâminas-d'água (piscina); 1 (uma) central de inseminação artificial com 31,30 m²; e 1 (uma) sala de aula com 51,06 m², contendo 30 (trinta) carteiras do tipo universitário.

11.3.1.5 Bovinocultura de corte

O curral de manejo é de madeira tratada, fechada com cordoalha de 6,0 mm em toda a sua extensão e pavimentado com blocos de concreto. É dividido em dois quadrantes de manejo, com capacidade para manejar 50 (cinquenta) animais por vez.

11.3.1.6 Complexo educacional agroindustrial

O complexo agroindustrial ocupa uma área de 711,37 m², que abriga três unidades educativas de processamento: produtos cárneos, produtos lácteos e vegetais. Conta ainda com as seguintes instalações: 1 (uma) sala de aula com 43,8 m², 1 (um) vestiário masculino, 1 (um) vestiário feminino, 1 (uma) sala para processamento de produtos não alimentícios, 1 (uma) sala para limpeza de equipamentos, 1 (uma) sala para depósito de condimentos, 1 (uma) sala para funcionários e 1 (uma) sala para coordenação do setor. Ademais, existem um abatedouro para pequenos animais, que ocupa uma área construída de 167,77 m², e um cômodo de 35 m² para graxaria.

11.3.2 Laboratórios de medicina veterinária

11.3.2.1 Laboratório de Anatomia Animal

A área utilizada pelo laboratório é de 104,92 m², dividida em sala de aula e sala de preparação de peças.

11.3.2.2 Laboratório de Reprodução Animal

A área utilizada pelo laboratório é de 40,5 m², localizada no setor de suinocultura.

11.3.2.3 Hospital Veterinário

O hospital está localizado em uma área de 2.040,28 m², e sua estrutura física está constituída das seguintes construções: Administração; Laboratório de Patologia

Clínica e Histopatologia; Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais; Clínica Médica de Grandes Animais; Clínica Cirúrgica de Grandes Animais; Laboratório de Patologia Animal; e Internação de Pequenos Animais. A construção onde está alocada a Administração do hospital possui área útil de 370,04 m², distribuída da seguinte forma: 1 (uma) sala de reunião, 1 (uma) sala de coordenação, 1 (uma) sala de aula, 1 (um) anfiteatro, 1 (uma) copa e banheiros masculino e feminino com acessibilidade.

11.3.2.4 Laboratório de Patologia Clínica e Histopatologia

A área do Laboratório de Patologia Clínica e Histopatologia é de 168,36 m², e existem 3 (três) salas para análise hematológica, bioquímica sérica e dosagem hormonal, 1 (uma) sala de análise microbiológica, 2 (duas) salas para preparação de lâminas histológicas, 1 (uma) sala para citologia, 1 (uma) sala para análise parasitológica, 1 (uma) Central de Materiais e Esterilização (CME), 1 (uma) sala para armazenamento de materiais, 1 (um) banheiro com acessibilidade e 2 (dois) vestiários com banheiros.

11.3.2.5 Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

A área útil onde se localiza a Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais possui 607,61 m² e é composta de 1 (uma) sala de recepção, 3 (três) ambulatórios com banheiro para atendimento clínico aos pequenos animais, 1 (uma) sala para fluidoterapia com banheiro, 1 (uma) sala para ultrassonografia com banheiro, 1 (uma) sala para radiologia com banheiro, 1 (uma) sala para dispensa de medicamentos com banheiro e 1 (uma) sala para lavanderia e esterilização. A parte destinada à cirurgia de pequenos animais possui 1 (um) vestiário masculino e 1 (um) feminino com banheiro, 1 (uma) sala para preparo do animal e indução anestésica, 1 (uma) sala para recuperação anestésica e 1 (uma) sala para técnica cirúrgica, além de 2 (duas) salas de cirurgia com anexo para antissepsia da equipe cirúrgica.

11.3.2.6 Clínica Médica de Grandes Animais

A Clínica Médica de Grandes Animais está localizada em uma área de 550,19 m² e é composta de 1 (uma) sala para recepção do proprietário, 1 (uma) sala para armazenamento de equipamentos, 1 (uma) sala para dispensa de medicamentos, 1

(uma) lavanderia e DML, 1 (uma) copa, 1 (um) banheiro masculino e 1 (um)feminino com chuveiro, 1 (um) banheiro para funcionários, 2 (duas) salas para atendimento e exames complementares a grandes animais, 1 (uma) sala para preparo de medicamentos, 10 (dez) baias para internação e 1 (uma) baia para armazenamento de feno, além de 1 (uma) baia para armazenamento de ração.

11.3.2.7 Clínica Cirúrgica de Grandes Animais

A instalação da Clínica Cirúrgica de Grandes Animais ocupa uma área de 108,67 m² e é composta de 2 (dois) vestiários com banheiro e chuveiro, 1 (um) DML, 1 (uma) sala para armazenamento de materiais e equipamentos, 1 (uma) sala para antissepsia, 1 (uma) sala para cirurgia, 1 (uma) sala para indução e recuperação anestésica e 1 (um) boxe para preparo do animal. Na área externa, existem 3 (três) piquetes para pastoreio dos animais.

11.3.2.8 Laboratório de Patologia Animal

A área utilizada pelo laboratório é de 113 m², dividida em 1 (uma) sala de necropsia e 2 (dois) vestiários com banheiro e acessibilidade.

11.3.3 Laboratórios de ciências agrárias

11.3.3.1 Laboratório de Análise Bromatológica e Água

O Laboratório de Bromatologia e Água “Antônio Ibañez Ruiz” é um laboratório de controle de qualidade e segurança de produtos *in natura* e processados, de origem animal e vegetal, e de água. Foi inaugurado em 4 de novembro de 2004 e atende à demanda existente dentro e fora da escola, ao realizar a avaliação qualitativa e quantitativa de produtos alimentícios e de água para o conhecimento do potencial nutricional do alimento ou do estado higiênico-sanitário e ainda para o cumprimento da legislação vigente. Em virtude da localização do laboratório no *campus*, o problema do público que, obrigatoriamente, utiliza esse tipo de prestação de serviço em outros estados ou cidades mais distantes foi resolvido. Não há mais o comprometimento da

confiabilidade dos resultados da análise das amostras, dada a pericibilidade dos gêneros alimentícios e, do ponto de vista analítico, também da água. A missão do laboratório é atender às metas que o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho se propõe quanto às necessidades didático-pedagógicas e de pesquisa dos cursos profissionalizantes já existentes, quanto aos cursos a serem implantados na área de Alimentos e quanto às metas de atender às necessidades da população da região, oferecendo serviços em análises qualitativas e quantitativas de alimentos e água e realizando pesquisas científicas, para, assim, prestar assistência tecnológica industrial para o setor de alimentos.

11.3.3.2 Laboratório Multidisciplinar, Laboratório de Fisiologia Vegetal e Laboratório de Biotecnologia

Os laboratórios estão equipados com equipamentos modernos, incluindo microscópios, lâminas/lamínulas para preparação de material e técnica de coloração e lâminas permanentes para as aulas diversas do curso, além de, no Laboratório Multidisciplinar, existir um microscópio acoplado a um sistema de vídeo, o que permite a visualização, por toda a turma, do material trabalhado e uma aula que efetive os objetivos propostos. O laboratório conta com bancadas, pias de alumínio para limpeza e assepsia, armários, kits de lâminas permanentes, diversas vidrarias, reagentes e lupas.

11.3.3.3 Laboratório de Solos e Tecido Vegetal

O laboratório é equipado com equipamentos de ponta e possui mão de obra especializada para desenvolver análises dentro de padrões de qualidade exigidos pelo mercado. No apoio às atividades de ensino, o laboratório é utilizado como espaço de aprendizagem para os alunos dos cursos de Engenharia Agrônoma e de Tecnologia em Cafeicultura e realiza serviços como análise de solos (química e física) e de tecido vegetal a clientes internos e externos.

12. CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CEAD)

O *Campus* Muzambinho possui o Centro de Educação a Distância - CEAD com toda a infraestrutura necessária: sala de coordenadores de curso, sala de coordenadores de tutoria, sala de armazenamento e distribuição de material didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos docentes na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

12.1 INFRAESTRUTURA DE APOIO PRESENCIAL DO *CAMPUS* MUZAMBINHO

- ❖ Sala de coordenação;
- ❖ Sala de tutoria;
- ❖ Laboratório de informática com internet banda larga;
- ❖ Laboratórios específicos do curso ou convênios de uso pelos educandos;
- ❖ Sala de aula equipada com multimídia, tela, televisão, computador;
- ❖ Sanitários por sexo e com atendimento a pessoas com necessidades especiais;
- ❖ Biblioteca;
- ❖ Sala de webconferência;
- ❖ Equipamentos de televisão, videocassetes, áudio-cassetes, fotografia, impressoras, linhas telefônicas, fax, equipamentos para produção audiovisual computadores ligados em rede e/ou stand alone e outros, dependendo da proposta do curso;
- ❖ Centros de documentação e informação ou midiatecas (que articulam bibliotecas, videotecas, audiotecas, hemerotecas, infotecas, etc.) para prover suporte a educandos, professores mediadores/tutores e docentes.

13. CERTIFICADOS

O discente que cumprir com todas as exigências regimentais e pedagógicas desse curso de pós-graduação *lato sensu* será certificado como ESPECIALISTA, conforme a Resolução CNE/CES nº. 1/2018. O IFSULDEMINAS expedirá certificado para os alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

O certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* deverá ser devidamente registrado, mencionar a área de conhecimento do curso e ser acompanhado do respectivo histórico acadêmico, do qual devem constar, obrigatoriamente:

- I. Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo aluno, frequência, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;
- II. Período em que o curso foi realizado e sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- III. Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº. 1/2018;
- IV. Citação do ato legal de credenciamento da instituição e da criação do curso.

O certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* enquadrado nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE/CES nº. 1/2018 terá validade nacional. Para emissão do certificado de conclusão do curso, é necessário que o discente apresente, no Setor de Registros Acadêmicos - SRA, os seguintes documentos:

- I. RG, CPF, título eleitoral acompanhado do comprovante de quitação eleitoral e certificado militar (cópias simples, acompanhadas dos originais);
- II. Certidão de nascimento ou casamento (cópia simples, acompanhada do original);
- III. Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC (cópia simples, acompanhada do original);
- IV. Nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição;
- V. Outros documentos que possam fazer parte da exigência do Setor de Registros Acadêmicos.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente com as

exigências regimentais e pedagógicas do curso ou que as cumprir parcialmente não será certificado. No entanto, poderá requerer, no Setor de Registros Acadêmicos, documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

de nacionalidade brasileira, natural de xxxxxx-xx, nascida em xx de xxxxx de xxxx, portadora da cédula de identidade nº xx-xxx.xxx.xx, expedida pela xxxxxxxxx / xx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, por ter concluído o curso de Especialização Lato Sensu em Biotética.

Muzambinho/MG, xx de xxxxxxxx de xxxx.

Assinado em de de como DIRETOR GERAL

Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ou acesse
https://sigas.ifsuldeminas.edu.br/comunicar/validar_documento

Tipo de Documento: Diploma/Certificado

Código de Autenticação:



Assinado em de de como REITOR

Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ou acesse
https://sigas.ifsuldeminas.edu.br/comunicar/validar_documento

Tipo de Documento: Diploma/Certificado

Código de Autenticação:



[illegible]

Documento emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, acesse https://suap.ufsuldeminas.edu.br/comum/autenticar_documento/ - Código de autenticação: xxxxxxxxxxx - Tipo de Documento: Diploma/Certificado -
Data da emissão: xx/xx/xxxx

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste projeto pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo colegiado de curso.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto n.º 1.044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 21 out. 1969.

BRASIL. Lei n.º 6.202, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei n.º 1.044, de 1969, e dá outras providências. *Diário Oficial da União: Brasília, DF, 18 abr. 1975.*

BRASIL. Lei n.º 8.731, de 16 de novembro de 1993. Transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 nov. 1993.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância.** Brasília, DF: MEC/Secretaria de Educação a Distância, 2007.

BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. **Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. **Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 28 dez. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação: presencial e a distância – reconhecimento e renovação de reconhecimento.** Brasília, DF: MEC/INEP/DAES, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: 7 maio 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018. **Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o art. 39, § 3º, da Lei n.º 9.394/1996, e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 abr. 2018.

IFSULDEMINAS. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 102, de 16 de dezembro de 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, MG, 2013.

IFSULDEMINAS. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 107, de 18 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, MG, 2014.

IFSULDEMINAS. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 485, de 29 de outubro de 2025.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, MG, 2025.

IFSULDEMINAS. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 025, de 2018.** Dispõe sobre a homologação da Resolução n.º 011/2018 ad referendum, que trata da criação

do Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado (PAEE-IFSULDEMINAS). Pouso Alegre, MG, 2018.

IFSULDEMINAS. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 109, de 2021**. Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância. Pouso Alegre, MG, 2021.

IFSULDEMINAS. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 215, de 2022**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância. Pouso Alegre, MG, 2022.

IFSULDEMINAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028**. Resolução Consup n.º 364/2023, de 13 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028 do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, MG, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Portal IBGE**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: [IBGE](https://www.ibge.gov.br). Acesso em: 11 jan. 2022.

Documento Digitalizado Público

PPC Pós Bioética - Atualização

Assunto: PPC Pós Bioética - Atualização
Assinado por: Clelia Tardelli
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ Clelia Mara Tardelli, DIRETOR(A) - DIRETOR - MUZ - DDE-MUZ, em 25/08/2026 19:57:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 878633
Código de Autenticação: 9a07b980d9



Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS

Identificação do Projeto

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	EM BIOÉTICA
Modalidade	EAD
Nível	PÓS-GRADUAÇÃO <i>Lato sensu</i>
Campus	Muzambinho
Coordenador	Larissa Sales M. Baquião

Data	Alterações Propostas (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
------	---

	-Atualização representantes e responsáveis pela reformulação do PPC -Duração do curso: de 18 para 12 meses – Carga Horária: de 420 para 360 horas -Número de vagas: de 100 para 150 -Atualização textual pautada pela Resolução 215/2022 - Atualização caracterização institucional: novos cursos -Exclusão das disciplinas de Metodologia I, II e III e TCC e inclusão da disciplina optativa Produção Científica. -Alteração da carga horária das disciplinas de Fundamentos da Bioética I e II , Linguagem, Discurso e Divulgação Científica, Bioética e Tecnologias Aplicadas à Saúde de 20 para 30 horas. - Alteração da disciplina Manipulação Genética, Automanipulação e Biotecnologia para Engenharia Genética e Biotecnologia: nome, ementa e referências. -Redistribuição das disciplinas em dois módulos, excluindo o módulo 3. -Atualização corpo docente e titulação -Atualização da Infraestrutura do campus -Atualização Referências
	Justificativas
	-Atender as demandas de ingresso e permanência -Reduzir taxas de retenção e evasão

Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM

Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI
	-Atualização da ficha técnica -Formatação do Sumário -Revisão de espaçamentos e formatação das ementas e dos itens 6 e 7.1.5 -Retirado negrito das bibliografias básicas e o destaque no nome das disciplinas -Atualização do campus de lotação do professor Silas -Título e texto do item 12 ajustado

Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE

Data	Deliberações do CONSUP



25/08/2026



Documento assinado digitalmente

LARISSA SALES MARTINS BAQUIAO

Data: 25/08/2026 09:51:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento Digitalizado Público

Histórico de Alterações Pós Bioética

Assunto: Histórico de Alterações Pós Bioética
Assinado por: Clelia Tardelli
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ Clelia Mara Tardelli, DIRETOR(A) - DIRETOR - MUZ - DDE-MUZ, em 25/08/2026 19:53:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 878632
Código de Autenticação: e5ec02055e

